



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 230/2025

Retificação do Edital nº 223/2025, de 03 de junho de 2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Tendo o edital n.º 223/2025, de 08 de junho sido publicado com uma incorreção quanto ao contrato-programa com as Associações de Imigrantes do Concelho do Seixal, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

17. Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Associações de Imigrantes do Concelho do Seixal. Apoio à implementação das atividades na iniciativa Seixal World Music 2025. Aprovação de minutas e comparticipações financeiras.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) ao PELAmora SC, para garantir apoio necessário à realização das Fases Finais Nacionais de Voleibol, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

Passa a ler-se:

17. Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Associações de Imigrantes do Concelho do Seixal. Apoio à implementação das atividades na iniciativa Seixal World Music 2025. Aprovação de minutas e comparticipações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos-programa, no valor de € 4.900,00 (nove mil e quatrocentos euros) às seguintes associações, respetivamente: Associação Cabo-Verdiana do Seixal € 700,00; AAGA - Associação de Apoio aos Países de Língua Oficial Portuguesa € 700,00; ADIP - Associação Despertar Emigrantes em Portugal € 700,00; KAMBA - Associação de Angolanos do Concelho do Seixal € 700,00; Associação Juntos Sem Fronteiras € 700,00; Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade e Cooperação com São Tomé e Príncipe – POTO BETU € 700,00; Associação Raízes do Bairro de Santa Marta de Corroios € 700,00, para apoio à implementação das atividades na iniciativa Seixal World Music 2025.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva